

PORTARIA Nº 1.626/SAR, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a suspensão temporária de aprovação de projeto e de autorização de fabricação da embalagem.

O GERENTE-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 887/SAR, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00066.510058/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão temporária da aprovação de projeto e da autorização de fabricação da embalagem de modelo DGR-05, pertencentes a empresa NOBELKRAFT INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, devido ao não atendimento aos critérios técnicos de desempenho durante a verificação efetuada no período de Auditoria de Sistema ocorrida nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2017.

Parágrafo único. A suspensão temporária de que trata esta Portaria será válida por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de abril de 2017, conforme disposto no Relatório de Auditoria nº 09/2017, e é aplicável aos produtos destinados ao transporte aéreo.

Art. 2º A suspensão de comercialização é aplicável para os produtos já fabricados e armazenados em estoque da empresa com exceção das ordens de fabricações nº 80632, 80631, 80630, 80642, 80641 e 80640, referentes ao lote nº CX 00136.

Parágrafo único. A suspensão não se aplica aos produtos já comercializados e entregues antes da data da efetivação da suspensão.

Art. 3º Caso não haja adequação e a revalidação do modelo da embalagem dentro do prazo de suspensão, o certificado de aprovação do modelo será cancelado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO IGAWA